

urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral e no Posto de Atendimento Eleitoral - PAE de Inocência.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Servidora da Justiça Eleitoral : Eva José da Silva

e Servidor do Justiça Eleitoral: Noé Dias da Silva.

Servidor do TRE/MS: Waldercy de Souza Esteves.

Auxiliares de Apoio às Eleições:

Júlia Batista de Andrade

Maria Fernanda Batista de Andrade

José Felipe Cavalcante Nogueira.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Água Clara/MS, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Eva José da Silva, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Cesar David Maudonnet

Juiz Eleitoral - 23ª ZE de Água Clara/InocênciaMS

26ª ZONA ELEITORAL DE SONORA

EDITAL Nº 12 - TRE/ZE026

A Excelentíssima Senhora Camila Neves Porciúncula, MM.ª Juiz(a) Eleitoral desta 26ª Zona, circunscrição Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 30 de setembro a 01 de outubro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 26ª Zona Eleitoral, com endereço na Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos 493, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão

verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n. GTSE022381; GTSE022383; GTSE022370; GTSE022372; GTSE022374; GTSE022375; GTSE022376; GTSE022377; GTSE022378 e GTSE022379.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 3 a 05 de outubro de 2024, das 08 h às 18h, na sede da 26ª Zona Eleitoral e nos dias 3 e 04 de outubro de 2024, das 08 h às 18h no PAE - Pedro Gomes, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

No dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Wagner Ferreira da Silva, Marleide Leite de Oliveira, Lourdes Lopes de Paiva, Vinicius Bozoki da Rosa, João Paulo Teles Barbosa, Maria Judithe Souza Costa, Wilsimar de Souza, Dinamaura Monteiro Gonçalves de Souza, Rafael Nogueira Guardiano de Oliveira e Thiago Olszewski de Carvalho

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Sonora/MS, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Wagner Ferreira da Silva, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

CAMILA NEVES PORCIÚNCULA

Juiz(a) Eleitoral

EDITAL Nº 11 - TRE/ZE026

A Exma Sra Dra CAMILA NEVES PORCIÚNCULA, Juíza da 026ª Zona Eleitoral, SONORA/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

EVERTON RODRIGUES DA SILVA XXXX3879XXXX COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

Local de Trabalho: CEPSEG CLEUZA TEODORO, situado à RUA VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, 10